|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR-ADJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0301/2019** |

Aprovar a indicação de coordenador-adjunto da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 29 de abril de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando aprovação da composição das comissões ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), para o exercício de 2019;

Considerando a renúncia da conselheira Luciana Jobim Navarro à função de coordenadora-adjunta da Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF, manifestada pela conselheira na 3ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/DF; e

Considerando a indicação do conselheiro Pedro de Almeida Grilo à função de coordenador-adjunto da referida Comissão Permanente.

**DELIBEROU:**

1 – Por indicação do conselheiro Pedro de Almeida Grilo como coordenador-adjunto da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/DF;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, João Eduardo Martins Dantas, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 29 de abril de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF